



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 052/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos cinco (05) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 14ª Sessão Extraordinária de 2023, sendo o seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 341/2023**, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 722.594,88 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 342/2023**, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.450.115,04 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, cento e quinze reais e quatro centavos) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 348/2023**, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que, **TODOS** atendenderam os requisitos necessários para tramitar, sendo de parecer **FAVORÁVEL**, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que



CÂMARA MUNICIPAL

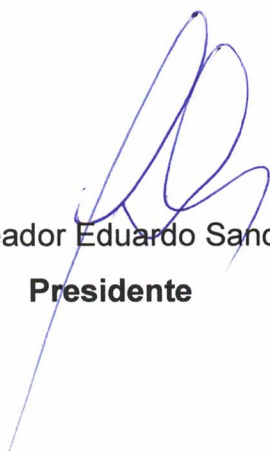
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

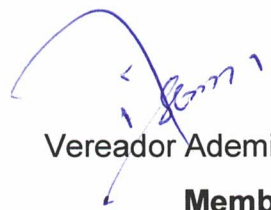
adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro